



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UFSM – CAMPUS CACHOEIRA DO SUL ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ – REQUISITO

O Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola em reunião ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2018, considerando que a estrutura de pré-requisitos das disciplinas do curso deve, preferencialmente, ser respeitada, resolve estabelecer normas e critérios para concessão de quebra de pré-requisito:

Art. 1º A quebra de pré-requisito poderá ser concedida, desde que a solicitação se enquadre em alguma das situações abaixo:

- § 1º - O discente seja formando no período letivo em que a quebra de pré-requisito for solicitada;
- § 2º - O discente seja transferido de outra instituição (no país ou internacional) ou esteja em processo de mobilidade acadêmica, contribuindo para sua adaptação à nova estrutura curricular;
- § 3º - Os pedidos de quebra de pré-requisitos serão atendidos pelo Colegiado quando as solicitações forem provenientes de falhas na organização curricular e/ou oferta de disciplinas;
- § 4º - Em casos que não sejam por motivos de responsabilidade da instituição:

I - O aluno deverá ter cursado carga horária mínima equivalente a 65% da carga horária total da grade curricular de disciplinas obrigatórias do Curso.

II - A disciplina, objeto do pedido da quebra de pré-requisito, no qual o discente já tenha se matriculado em semestres anteriores e reprovado, não decorre de frequência insuficiente.

Art. 2º No decorrer do curso poderão ser deferidos até cinco pedidos de quebras e não mais do que um em um mesmo semestre.

Art 3º Não será concedida a quebra de mais de um pré-requisito para uma mesma disciplina.

Art 4º Casos omissos e excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Curso.

O requerimento devidamente justificado de quebra de pré-requisito deve ser apresentado pelo interessado, junto ao Colegiado de Curso com, no mínimo, 15 dias de antecedência ao período de ajuste de matrícula, conforme previsto no calendário acadêmico.

Atenciosamente,

Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola